



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de contratação decorrente de capacitação na modalidade presencial que acontecerá na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 24 à 27 de fevereiro de 2026, cujo tema é: “**Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF).**”, a constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 13 de fevereiro de 2026



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara